



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Terça-feira • 30 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2146

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto Nº 1623 De 30 De Novembro De 2021** - Decreta Luto Oficial em todo o Território Municipal em virtude do falecimento de Maria Lúcia Guedes dos Santos.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q2OE7W0LZSPOGWWWUABUSA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1623 de 30 de novembro de 2021

*“Decreta **LUTO OFICIAL** em todo o Território Municipal em virtude do falecimento de **Maria Lúcia Guedes dos Santos**”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento de **Maria Lúcia Guedes dos Santos**, *ocorrido em 30 de novembro de 2021*.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECLARADO LUTO OFICIAL** por três dias (03 dias) em virtude do falecimento de **Maria Lúcia Guedes dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Teresinha-BA, 30 de novembro de 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141